



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 939, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> ANA MARIA MARTIM DA SILVA, protocolado sob o nº 2339/2014, datada em 22/09/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> ANA MARIA MARTIM DA SILVA, inscrita no CPF nº 455.589.904-06, ocupante do cargo de Agente Público Educacional I - Professora, 07 (sete) dias de licença médica, a contar de 18/09/2014 à 24/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 24 de setembro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita